



## **INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/ME 09.611.768/0001-76

NIRE 31300117898

Companhia Aberta

Ficam os Senhores Acionistas da **INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** (“Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleia”) a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 14h30, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II e artigo 21-C da Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), por meio da plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

### **Em Assembleia Geral Ordinária**

- (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022;
- (iv) eleição do Conselho de Administração face ao término de mandato.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária**

- (i) reforma do Estatuto Social da Companhia para ajustar designações e competências dos cargos da Diretoria e a forma de representação da Companhia, além de outros aperfeiçoamentos; e
- (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

### **Inter Construtora e Incorporadora S/A**

Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.025/275

## **Informações Gerais**

Para participar e votar na AGOE o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, até 2 (dois) dias antes da AGOE, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, por original ou cópia digitalizada enviada ao e-mail [ri@interconstrutora.com.br](mailto:ri@interconstrutora.com.br).

Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido.

A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a ICVM 481. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância diretamente à Companhia. Nos termos do artigo 21-B da ICVM 481, a Companhia informa que o prazo para os acionistas que optarem por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia é de até 7 (sete) dias antes da realização da Assembleia.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do boletim e, ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam do Manual e Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE, incluindo o Manual de Participação e a Proposta da Administração, bem como seus respectivos anexos, encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia (<http://ri.interconstrutora.net.br>), tendo sido disponibilizados também nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Juiz de Fora, 29 de março de 2022

**Nair V. Saldanha**  
Presidente do Conselho de Administração

**Inter Construtora e Incorporadora S/A**